



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

## **ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 24/07/2017.**

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), José Gonçalo (tesoureiro), v Barros (2º secretário), Alfredo Aurélio (corregedor), Joseane Granja (3º secretário) e Benício Bulhões (1º Secretário), além do Assessor Jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02457/2017, oriundo da Equipe de Cardiologia do Hospital do Açúcar, acerca de Comunicação de Interrupção das Atividades. Posto em discussão, deliberado pela tomada de conhecimento e envio de cópia da informação aos gestores de saúde. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02883/2017, da Circular CFM Nº 116/2017 - GABIN, que trata do II Encontro Nacional dos Conselhos de Medicina 2017, 13 a 15 de setembro. Posto em discussão, deliberado formar a lista dos conselheiros indicados pelo CREMAL para a participação no referido evento. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02868/2017, que trata de Circular CFM Nº 127/2017 - GABIN, acerca de informações sobre a ECFMG – Comissão Educacional para Estrangeiros Graduados em Medicina. Posto em discussão, tomado ciência e deliberado encaminhar cópia para o setor de pessoa física do CREMAL. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02775/2017, oriundo de Dr. Willian Veja Hurtado, que trata de solicitação de Patrocínio para o VII Tutorial de



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Cirurgia Uroginecológica. No momento, deliberado não deferir, em virtude de pendências de prestação de contas anterior e, diante disto, determinado aguardar que o Dr William traga os comprovantes de embarque do evento anterior. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02779/2017, da Sociedade Brasileira de Bioética, que trata do XII Congresso Brasileiro de Bioética e o IV Congresso Brasileiro de Bioética Clínica. Posto em discussão, deliberado por inicialmente analisar a possibilidade de ida através de ônibus para Recife/PE, para posterior deliberação da presidência. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02798/2017, oriundo dos médicos Gustavo Cantarelli e José Antonio Martins, informando sobre a suspensão de Serviços Médicos (Obstetras) na Maternidade dos Hospital do Açúcar. Posto em discussão, tomado ciência e deliberado por enviar cópia aos gestores de saúde. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02697/2017, oriundo da Coordenação de Atenção à Pessoa com Deficiência – SMS – Maceió, que trata da solicitação de Auditório para Realização de Evento. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02739/2813/2017, oriundo da Sra. Maria José Alves Ataíde, que trata de solicitação de cancelamento de denuncia outrora realizada pela mesma, a qual ainda tramitava no protocolo do CREMAL ainda sem apreciação para instauração de sindicância. Posto em discussão, deliberado pelo arquivamento. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02598/2017, oriundo da Câmara Municipal de Cajueiro, que trata de denuncia de Fechamento do Hospital de Cajueiro. Posto em discussão, deliberado fazer um ofício encaminhando ao prefeito ao COSEMES, ao tribunal de contas e ao vereador, solicitando providencias pra reabertura da referida unidade de saúde. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02869/2017, oriundo da Circular CFM N° 126/2017 - GABIN , que trata do Ofício nº 826/2017 CDM/CREMESP, acerca de Informações sobre a empresa "Doutor Já - Marcações de Consultas". Posto em discussão, deliberado tomar como informe. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/n° 2017, oriundo da Presidência do CREMAL, que trata de convite para a manifestação Nacional do dia 03/08/2017. Posto em discussão, deliberado levar o assunto para discussão em plenária. Após, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio, que trouxe dúvidas acerca de treinamento que ocorrerá na Santa Casa de Maceió sobre Protocolo AVC e aplicativo "Join". Posto em discussão, verificar que, em primeira análise, não há indícios de infração ética. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio, que questionou dúvidas sobre treinamentos de protocolos de urgência e emergência para médicos e não-médicos. Posto em discussão, verificado que, nos termos propostos, não há indícios de infração ética. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões apresentou documento protocolado hoje no CREMAL, advindo do diretor médico da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, denunciando o médico de seu corpo clínico, o cirurgião Mário Jucá, reputando incapacidade laborativa por problemas psiquiátricos. Posto em discussão, por unanimidade, deliberado dar os andamentos previstos na Resolução CFM 1990/2012. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro, José Gonçalo, que apresentou demanda da médica Lenira Sampaio, CRM-AL 1400, que requer anistia de cobrança de anuidade em débito, de 2012, questionando prescrição. Posto em discussão, deliberado verificar os prazos prescricionais, conforme previsto no inciso IV, do artigo 174, da Lei nº 5.172/1966, para posterior tomada de decisão. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro José Gonçalo, que apresentou demanda do judiciário, onde solicita providencias as CREMAL acerca de denúncia de dois médicos responsáveis pelo Programa de Controle de Saúde Ocupacional dos funcionários e que não confeccionaram



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

prontuários diante dos anos de realização de exames periódicos, admissionais, demissionais, etc. Posto em discussão, deliberado abertura de sindicância. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**